



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação N° 556/2022

Processo Número: 11959/2022 | Data do Protocolo: 01/09/2022 18:59:55

Autoria: Adriana Sanches Galdeano Borgo

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Logística e Transportes informações sobre a construção de passarela de pedestres na Rodovia Armando Saltes de Oliveira - SP 322, atendendo os municípios da região de Severínia.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003900350036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 556, DE 2022

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, requeiro que se oficie o Exmo. Srº João Octaviano Neto, Secretário de Logística e Transportes de São Paulo, requisitando-lhe informações referente a construção de passarela de pedestres, na Rodovia Armando Saltes de Oliveira -- SP Rodovia Armando Saltes de Oliveira -- SP 322, atendendo os municípios da Região de Severínia, como segue:

- O planejamento, assim como estudo orçamentário para as obras e serviços para a construção da passarela na Rodovia Armando Sales de Oliveira já foi elaborado?
- Qual a previsão para o desenvolvimento do projeto e início das obras no local?

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Municípios da Região de Severínia, Estado de São Paulo, verificamos em caráter de urgência, a necessidade de construção de passarela de pedestres, próximo as entradas da cidade em questão, e inclusive, nas proximidades do Radar eletrônico de Velocidade, com indicação de 60KM/H.

Os moradores estão indignados com a solução proposta, onde salientam que o Radar não é o suficiente para dar segurança para travessia de pedestres, colocando em risco a vida de todos que atravessam a via, não havendo outras opções.

Ainda, em resposta a Indicação Nº 0584/2020 da Deputada Adriana Borgo, aonde solicita a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia Armando Saltes de Oliveira -- SP 322, o Exmo. Srº Secretário, acatou a manifestação do Ilmo. Srº Paulo Cesar Tagliavini - Superintendente, como segue:



..." Reportamo-nos à Indicação n° 0584/2020, da Deputada Estadual Adriana Borga, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que solicite esforços para a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia Armando Salles de Oliveira - SP 322. atendendo os municípios da Região de Severínia. Sobre o assunto, a Divisão Regional de Barretos - DR.14 esclarece ser favorável a qualquer melhoria que possa ser implementada no sentido de equipar e melhorar o sistema rodoviário do DER-SP. A passarela é uma delas, e sem dúvida seria positiva sua implantação, contudo. observa que em muitos casos acabam sendo sub-utilizadas, visto que o pedestre opta por cruzar a via diretamente onde se encontra, sendo necessário provocar ou incentivar sua utilização. Portanto. apesar da passarela ser necessária e muito útil, ela não deve ser tratada isoladamente, como um elemento autossuficiente. Complementarmente, informamos que a obra solicitada foi registrada neste Departamento para análise, aguardando-se a oportunidade e os recursos orçamentários para o desenvolvimento do respectivo projeto executivo. visando-se integra-lo ao futuro programa de obras desta Autarquia. À consideração de Vossa Excelência"...

Mediante a importância e esclarecimento, e na expectativa de atenção Exmo. Srº Secretário, sua equipe e órgão correspondente, solicito a apreciação e informações sobre.

Nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e ainda aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Sala das Sessões, em 1/9/2022.

a) Adriana Borgo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **LENIVALDO EMILIO DA SILVEIRA** em 01/09/2022 18:59

Checksum: **D26B0468FEECF59665A796E8A459C16D0CCF1F2E7700FDF81AE83424155E3259**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

